PORTARIA Nº 43, de 26 de maio de 2023.

"Altera a composição da Portaria nº 28/2023 e dá outras providências".

Mario Luiz da Silva Junior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, conforme Portaria n.º 327, de 23 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º- ALTERAR a composição do grupo de trabalho constituído pela Portaria nº 28/2023, com a finalidade de parametrização das rotinas e procedimentos necessários para o desenvolvimento e implementação do processo administrativo eletrônico no âmbito do PREVICOB, junto ao sistema ASPPrev, compondo-se pelos seguintes membros:

I – **Paulo Cezar Alves de Oliveira** – mat. 6082;
II - **Alex da Silva Moura** – mat. 463;
III – **Joyce Cristina Hupp Dias** – mat. 108;

Art. 2º - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos do grupo ora instituído, podendo ser prorrogado em caso de pedido justificado.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Mario Luiz da Silva Junior
Diretor Presidente
Portaria n° 327/2022